

PORTARIA Nº 407/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o art. 102-B, inciso IX e §1º da Lei Complementar nº 146/2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 20716/2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público PAULO ROBERTO DA SILVA MARQUEZINI, afastamento de suas atribuições, para exercício exclusivo do cargo de Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública, no período de 2 (dois) anos, a partir de 05/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, com efeitos a partir de 05 de abril de 2023.

Cuiabá/MT, 31 de março de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0770d9c2

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)